



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)
DIVISÃO DE APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM) – REDE DE ENFRENTAMENTO

ATA DE REUNIÃO
Nº 09/2019

Data: 25/02/2019

Horário: 15h30min

Local: Sala de reunião da
DICOL,905, Lâmina I

A JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO, membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM), inicia a reunião às 15h40min, agradecendo a presença de todos e todas.

Após as apresentações, **Dra. Adriana** discorre sobre as Resoluções do CNJ, publicadas em setembro de 2018, que tangenciam à competência da violência contra a mulher, especificamente a **Resolução nº254/2018** que institui a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres.

Considerando que a presente reunião é a primeira da rede de enfrentamento deste ano, sugere que cada participante discorra sobre os objetivos e projetos de suas Instituições em prol do combate à violência contra a mulher.

Na oportunidade, informa que acontecerá a 13ª Edição da Semana Justiça pela Paz em Casa, no período de **11 a 15 de março de 2019** e sugere que os participantes presentes promovam ações durante a Campanha.

Diante disso, a **Sra. Helena Piragibe** informa que o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM –RJ) realizará um Seminário no dia 29/03/2019 e convida todas as participantes presentes.

Dra. Adriana Mello informa que o Conselho Nacional de Justiça criou um grupo de trabalho para desenvolver um Formulário Nacional de Avaliação de Risco e Proteção à Vida (FRIDA), a ser aplicado às mulheres vítimas de violência doméstica. A ideia é contribuir com os profissionais do Sistema de Justiça no reconhecimento do nível de periculosidade da situação de violência a que a mulher está submetida – se risco extremo, moderado ou baixo. A Magistrada esclarece que será criado um grupo de trabalho para adequar o formulário à realidade do Estado do Rio de Janeiro, destacando a importância da participação das Secretarias de Saúde e Segurança Pública.

Ainda em relação ao Femicídio, **Dra. Adriana** discorre sobre a atuação do **Protocolo Violeta Laranja**, que tem por intuito acelerar o acesso à Justiça às mulheres sobreviventes (vítimas diretas) e eventuais familiares (vítimas indiretas) em situação de extrema vulnerabilidade e em risco de grave morte ou de lesão à sua integridade física, assegurando que medidas protetivas de urgência sejam concedidas em espaço de tempo adequado, além de um atendimento especializado pela equipe técnica.

Com a palavra, a **Promotora Carla Castro** informa que será realizada uma reunião no dia 08/03/2019 às 14h, na sede do Ministério Público, para pensar em uma campanha/esclarecimento para prevenir a culpabilização da mulher, comprometendo-se a encaminhar o convite à COEM para repassar para todos os presentes. **(Deliberação 1 e 2)**

Além disso, esclarece que acontecerá um evento sobre o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, no dia 11/03/2019, de 09h30min às 17h, e convida todas as participantes da rede.

Na oportunidade, a **Dra. Carla Castro** informa que, devido a uma mudança na estrutura do MPRJ, o CAO-VD passou a ser uma subcoordenadoria dentro da Coordenação Criminal (CAO-CRIMINAL), ou seja, não será mais setorizado e sim uma grande coordenação com as subcoordenadorias (Infância, Execução penal, violência doméstica, centrais de inquéritos).

Em seguida, a **Dra. Carla** informa que uma de suas preocupações é discutir as questões dos inquéritos para dar mais celeridade.

Dra. Luciana Fiala discorre sobre a importância de uma campanha de conscientização das próprias mulheres para buscar meios de se proteger e sugere a criação de aplicativos específicos para esta proteção.

A **Defensora Matilde Alonso** informa que a DPRJ elaborou uma cartilha com a campanha "**Folia Sim, Assédio Não**" que será distribuída neste Carnaval. Compromete-se a enviar a cartilha para a COEM, que repassará para todos os presentes e solicitará a divulgação no Observatório Judicial. **(Deliberação 3,4 e 5)**

Com a palavra, a **Sra. Joyce Andrade**, Subsecretária de Política para a Mulher da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH), discorre sobre as ações da Subsecretária para essa nova gestão: **1.** Construção de um **Dossiê da Mulher Carioca** em conjunto com a Secretária Municipal de Saúde. **2.** Realizaram um Seminário sobre a Violência contra a Mulher em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, CIAM e representantes do Comitê de Gênero nas escolas municipais. Com isso, a SPM

percebeu um quantitativo elevado de mulheres e mães vítimas de violência doméstica. A ideia é elaborar um fluxo de como agir, através de um grupo de trabalho com a rede municipal de saúde, CEAM e a rede educacional para ter uma subnotificação em conjunto. 3. Na 13ª Edição da Semana Justiça pela Paz em casa, a SPM participará da ação do MPRJ na Central do Brasil com a presença da Fundação Leão XIII a fim de regularizar a documentação das mulheres. 4. Realizar a Campanha “Folia Sim, Importunação Sexual NÃO”, no evento “Trem da Prevenção” que acontecerá na Central do Brasil e no Engenho de Dentro, visando atingir mais de 200 mil pessoas, de 8h às 13h - Hashtag *#DesrespeitouSambou*. 5. Realização de ações sociais nos territórios para repensar a política pública junto à população. 6. Implantar uma 2ª Unidade ou um Núcleo do CEAM na Zona Oeste ou Subúrbio. 7. Elaboração de uma metodologia de atendimento à mulher. 8. Capacitação e empreendedorismo nas Casas da Mulher Carioca, para a vaga social garantida pelo Município que disponibiliza um quantitativo de vagas (5% nos Convênios Municipais) para as mulheres vítimas de violência, especialmente as transexuais e travestis.

Por fim, a **Sra. Joyce** informa que encaminhará por e-mail o calendário da SPM com suas atividades, para ciência de todas. **(Deliberação 6)**

Em prosseguimento, a **Sra. Helena Piragibe** parabeniza o trabalho que está sendo realizado pela Secretaria de Política para as Mulheres do Município do RJ e informa que o CEDIM, no mês de janeiro, se reuniu com a secretária de desenvolvimento social e direitos humanos e também com o Governador do Estado do Rio de Janeiro para tratar das demandas referentes às mulheres. Esclarece que o Governo do Estado vem atendendo as demandas do CEDIM e que o Governador se comprometeu a priorizar mais ainda os direitos das mulheres no próximo ano, tendo em vista que esse ano será de estabilização econômica.

Destaca como avanços a nomeação da Subsecretária Sandra Ornellas e a ocupação do espaço cultural CEDIM pela Subsecretaria Estadual de Política para as mulheres.

Com relação às pautas, a **Sra. Helena Piragibe** informa que já estão dando andamento as deliberações do ano passado e que organizaram um Fórum de Conselhos com reuniões trimestrais, onde terá uma análise das demandas municipais e a capacitação de novos conselheiros.

Informa, também, que a Subsecretaria Estadual de Política para as Mulheres elaborou um vídeo de combate à violência contra a mulher para ser exibido no metro durante o período do carnaval. Aproveita para divulgar as redes



sociais do CEDIM, para que haja compartilhamentos e mais repercussão dos direitos das mulheres.

Em seguida, discorre sobre o Seminário que acontecerá no CEDIM, em 19/03/2019, cuja pauta será o feminicídio. O evento contará com a participação da Exma. Juíza Adriana Mello e das Dra. Leila Linhares, Dra. Simone Estrellita e Dra. Sandra Ornellas.

Por fim, destaca a intenção do CEDIM em reativar a rede capital a partir de abril de 2019.

Com a palavra, a **Dra. Ana Maria Rattes** esclarece que as tratativas para implementação da Sala Lilás no IML de Petrópolis avançaram e a **previsão é de implementar até o mês de maio de 2019.**

Em relação às festividades de março/2019, destaca o lançamento da *hashtag #DiversãoSemAgressão* e informa que haverá um evento no dia 21/03/2019 às 18h, na Casa dos Conselhos em Petrópolis, com a participação do Deputado Edegar Pretto, que possui um discurso direcionado para a conscientização dos homens.

A **Dra. Ana Maria Rattes** informa que haverá a atuação do Ônibus Lilás com atendimento social, jurídico e psicológico no dia 01/03/2019, além de realização de palestras especiais em 4 (quatro) escolas no município.

Em prosseguimento, a **Dra. Ana Lúcia Barros**, Delegada da DEAM CENTRO, discorre sobre as ações da PCERJ e destaca o Projeto Basta Violência D. Amor, em que todo dia 25 a Delegacia prepara algo ligado à feminilidade para o acolhimento das mulheres que chegam ao local (como, por exemplo, distribuição de flores violetas).

Além disso, realizarão palestras de conscientização nas escolas e distribuição de panfletos na Central do Brasil em 08/03/2019.

Por fim, a **Dra. Ana Lúcia** discorre sobre o **Projeto Espaço Lilás** da DEAM Centro, que consiste no atendimento especializado da vítima de violência sexual e a ideia é que haja apenas um depoimento, evitando a revitimização dessa mulher. Além disso, será realizada uma parceria com a UFRJ para o atendimento psicológico. O espaço lilás também terá uma brinquedoteca para as crianças. A previsão é que em 11.03.2019 seja implementado o projeto. Esse projeto piloto necessitará de 6 servidores, que deverão estar capacitados para o atendimento das vítimas.

A **Sra. Lucia Helena**, da Casa Abrigo Cora Coralina, informa que atualmente estão abrigadas 8 mulheres com 9 crianças.

A **Sra. Lídia da CEJUVIDA** solicita o agendamento de reunião para dirimir

dúvidas em relação ao Projeto Violeta e Protocolo Violeta Laranja. Diante disso, A dra. Katerine compromete-se a agendar reunião com a equipe da CEJUVIDA. **(Deliberação 7)**

Com a palavra, a **Sra. Márcia Soares**, da Secretaria Municipal de Saúde, discorre sobre a atuação da equipe da Sala Lilás de Campo Grande e destaca a importância da estruturação da rede municipal. Atualmente, a Sala Lilás de Campo Grande tem duas enfermeiras e duas assistentes sociais.

Dra. Adriana apresenta a Recomendação da COEM e da CEVIJ para que o exame médico-legal em vítima menor de idade do sexo feminino seja **sempre** realizado, mesmo na ausência de perito do sexo feminino, desde que haja autorização do responsável legal, do acompanhante maior de idade ou agente público.

A **Sra. Márcia** elenca situações em que mulheres tiveram que ir realizar o exame pericial no IML Centro, ante a negativa do perito com base no art. 1º, §3º da Lei Estadual nº 8.008/2018. Esclarece que, muitas vezes, a Dra. Yedda Filizzola disponibiliza o carro do Tribunal para levar essa mulher, pois muitas não têm condições de se deslocar até o Centro.

Dra. Adriana informa que o STF pautou a Ação Direta de Inconstitucionalidade desta lei para o dia 13/03/2019, entretanto, a COEM e a CEVIJ elaboraram a Recomendação para não haver perda de coleta de vestígios e prejudicar o processo criminal.

Dra. Adriana solicita que todas as instituições encaminhem para o e-mail desta Coordenadoria as ações que serão realizadas durante a 13ª Edição da Semana Justiça pela Paz em Casa. **(Deliberação 8)**

Em seguida, a Magistrada informa que vai criar um grupo de *whatsapp* da rede de enfrentamento, principalmente para os casos de feminicídio tentado visando acelerar à proteção a esta mulher.

A **Dra. Flávia Ribeiro** informa que a OAB Mulher realizará um evento de feminicídio no dia 13/03/2019 e convida todas as participantes presentes.

Diante disso, **Dra. Adriana** propõe que, na próxima edição da Campanha Semana Justiça pela paz em casa, que acontecerá no período de 19 a 23 de agosto, todas as Instituições se organizem para realizar eventos em dias diferentes.

Com a palavra, a **Sra. Ana Otoni**, da SES-RJ, discorre sobre as ações da Secretaria e destaca que no dia 11/04/2019 será realizada uma capacitação dos municípios (área Metro 1) para o pós-encaminhamento da Sala Lilás. Além disso, a SES quer solidificar o trabalho com as equipes de todos os hospitais.



Informa que o município de Duque de Caxias está interessado na implementação da Sala Lilás.

Outro ponto relevante diz respeito a coleta de vestígio em todas as unidades que atendam pessoas que sofrem/sofreram violência e nos hospitais públicos.

A **Sra. Márcia da SMS** informa que todas as maternidades municipais estão aptas para levar as mulheres para o aborto legal. Diante disso, a **Sra. Ana Otoni** informa que os hospitais estaduais também têm, por lei, que fazer o aborto legal.

Ao ser questionada sobre a existência de um protocolo de atendimento de orientação da mulher, a **Sra. Márcia** responde que os profissionais dos municípios são capacitados para conhecer a rede de enfrentamento e que a Secretaria possui uma Plataforma SUBPAV com um fluxo de atendimento.

Em prosseguimento, as participantes debatem sobre a importância do formulário de risco e da capacitação dos profissionais de saúde que deverão perceber a situação de risco que a mulher se encontra.

Por fim, a **Sra. Rosângela** do CEAM-Chiquinha Gonzaga, traça o perfil das mulheres atendidas no Centro e destaca que o número de mulheres que optam por não fazer o Registro de Ocorrência é muito grande. Muitos casos não chegam à Delegacia e muitas vezes nem chegam à saúde. Vislumbra encontrar uma maneira do Centro de Referência fazer essa notificação. Na oportunidade, a **Sra. Rosângela** apresenta os seguintes dados: Das 334 mulheres atendidas, 103 optaram por não fazer registro de ocorrência; 51 mulheres sofreram violência sexual antes dos 15 anos; 79 sofreram violência em outras relações e mais de 100 sofreram violência pela primeira vez.

Nada mais a tratar, a Magistrada encerra os trabalhos às 17h50min.

JUÍZA ADRIANA RAMOS DE MELLO

Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar (COEM)

	Deliberação	Responsável	Prazo
1	Encaminhar o convite da reunião a ser realizada no dia 08/03/2019 às 14h, na sede do Ministério Público, para o e-mail da Coem.	Dra. Carla (MPRJ)	5 dias
2	Encaminhar o convite da reunião do MPRJ, a ser realizada no dia 08/03/2019 às 14h, à todos os participantes presentes.	DICOL	5 dias
3	Encaminhar a cartilha "Folia Sim, Assédio Não" para o e-mail da COEM.	Defensora Matilde	5 dias
4	Enviar a cartilha "Folia Sim, Assédio Não" para todos os participantes presentes.	DICOL	5 dias

5	Solicitar a divulgação da cartilha "Folia Sim, Assédio Não" da DPRJ no Observatório Judicial.	DICOL	5 dias
6	Encaminhar o calendário das atividades da Secretária Municipal de Política para as mulheres para todos os participantes presentes.	Subsecretária Joyce Andrade	-
7	Agendar reunião com a equipe da CEJUVIDA.	Dra. Katerine Jatahy	-
8	Encaminhar as ações que serão realizadas durante a 13ª Edição da Semana Justiça pela paz em Casa para o e-mail da COEM.	Participantes da rede	5 dias

CERTIDÃO

Certifico que a presente ata
foi assinada em 22/03/2019.


Rodrigo O. T. Almeida
Chefe de Serviço do SEATE